



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 535/2024

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar com urgência, a determinação que intensifique, a fiscalização em queimadas clandestinas, em terrenos particulares e locais públicos no município.

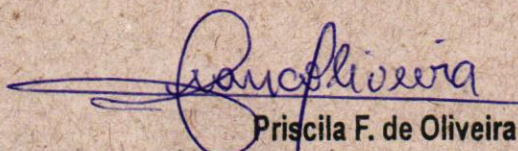
Justificativa:

Principalmente em períodos de estiagem e baixa temperatura, muitos ainda insistem em atear fogo em descartes domésticos, materiais inflamáveis, galhos de árvore, mato seco e entre outros. Isso vem causando desconforto e muita reclamação de munícipes, sendo que a fumaça causa sérios problemas de saúde, entre eles as doenças respiratórias, principalmente em idosos, crianças, gestantes e pessoas com deficiência.

Deve-se também considerar, que as queimadas em terrenos são proibidas por lei, inclusive com a aplicação de penalidades e multas.

Plenário Syrio Ignátios, 29 de maio de 2024.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador


Priscila F. de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 03/06/2024
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____